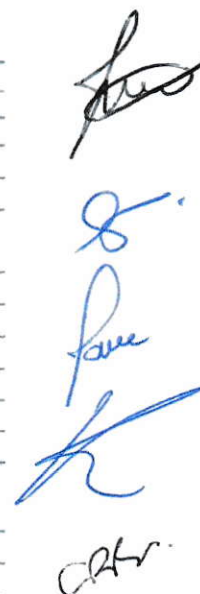


PARECER CONCLUSIVO – CACS FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS FUNDEB**, no âmbito do município de Mairiporã / SP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 (FNDE) e a Lei Municipal nº 4.004, de 16 de março de 2021, tendo seus membros nomeados através do Decreto nº 9.930, de 20 de março de 2024, após reunião realizada no dia 25 de março de 2025, emite o parecer conclusivo com a aprovação das contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2024.

Após a análise das prestações de contas relacionadas às receitas e despesas da Educação, incluindo Folha de Pagamento e Demonstrações Contábeis apresentadas pelo poder executivo municipal, constata-se que os recursos foram aplicados de acordo com as disposições legais vigentes, conforme abaixo descrito:

Quadro demonstrativo das receitas e despesas	
Período de referência – 6º Bimestre/2024	
Receitas do Fundeb	Receita realizada
01 – Receitas recebidas no exercício	68.852.443,57
1.1 – Transferência de recursos – imposto e transferências	66.723.985,86
1.2 – Complementação da união ao fundeb	1.753.771,71
1.3 – Rendimentos de aplicação financeira de recursos do fundeb	374.686,00
1.4 – Ressarcimento de recursos do fundeb	
Despesas do fundeb	Despesa liquidada/ empenhada
02 – Remuneração dos profissionais da Educação básica	49.257.922,01
03 – Outras despesas	19.594.521,56
Despesas custeadas com receitas do fundeb	
05 – Total das despesas do fundeb com profissionais da educação básica	
06 – Total das despesas custeadas com fundeb – impostos e transferências	
07 – Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAF	
08 – Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAT	
8.1 - Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAT aplicadas na Educação Infantil	
8.2 - Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAT aplicadas em despesas de capital.	
09 - Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAR	
10 – Total das despesas custeadas com receitas do fundeb	
Limites obrigatórios do fundeb	
Indicadores do fundeb	
Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária	



Desta forma, verifica-se que a aplicação do recurso com os profissionais da educação básica atingiu o percentual de 73, 41% (setenta e três inteiros e quarenta e um décimos por cento), portanto de acordo com a legislação vigente.

Diante do exposto, reconhecemos que foram aplicados os percentuais mínimos legais, conforme documentos comprobatórios, e, portanto, este Conselho emite o **PARECER FAVORÁVEL** a supracitada aplicação dos recursos creditados e aplicado do referido Fundo Municipal de Educação.

Por fim, os conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo as suas competências e responsabilidades no acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

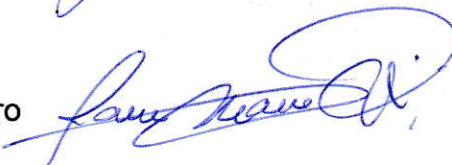
Joseli da Rocha Lorenzi



Kamila Goes Papa Ramos



Marcela Cristina de Barros Romaro



Ana Claudia Freitas



Adriana Moreira Nunes Godoi



Carolina de Paiva Brilha

